



EDITAL Nº 35/2015-PREG/UFPI DE 18 DE MAIO DE 2015.

RELATIVO À MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CURSOS OFERTADOS ATRAVÉS DO PARFOR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Manual Operativo do PARFOR, tornam público o presente Edital de convocação de matrícula institucional dos professores da rede pública de educação básica pré-inscritos e selecionados em 2015 para os cursos superiores especiais de primeira licenciatura e segunda licenciatura na modalidade presencial, ofertados no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Estão sendo convocados apenas os candidatos que tiveram as pré-inscrições autorizadas na Plataforma Freire para os cursos com, no mínimo, 20 (vinte) pré-inscritos, conforme especificado no Quadro I.

Os candidatos convocados estão listados no ANEXO I do presente Edital e devem efetuar a matrícula institucional no período de 18 a 23 de maio de 2015, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, no campus/polo da UFPI do município no qual o curso vai ser ofertado, observando a opção feita no ato da pré-inscrição, conforme indicações do quadro seguinte:

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	LOCAL DE EFETUAÇÃO DA MATRÍCULA / CONTATO
BOM JESUS	História	1ª Licenciatura	CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-COORDENAÇÃO LOCAL Responsável: Aldina de Figueiredo Cunha Contatos: (89) 3562-2213/ aldinafcunha@hotmail.com
	Educação Física	2ª Licenciatura	
ESPERANTINA	Educação Física	2ª Licenciatura	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CONVÊNIO Responsável: Maria Das Graças Carvalho Da Silva Contatos: (86)9937-8862
	Física	2ª Licenciatura	
	Libras ¹	2ª Licenciatura	
FLORIANO	Artes Visuais	2ª Licenciatura	CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-COORDENAÇÃO LOCAL Responsável: Olgarina Soares Diocesano do Nascimento Contatos:(86) 3522-0133/ olga_diocesano@hotmail.com
	Educação Física	2ª Licenciatura	
	Libras	2ª Licenciatura	
PARNAÍBA	História	1ª Licenciatura	CAMPUS DE PARNAÍBA - COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA Responsável: Belina Augusta de Oliveira Contato: 3522-0133 / belina@ufpi.edu.br
	Pedagogia	1ª Licenciatura	
	Artes Visuais	2ª Licenciatura	
	Educação Física	2ª Licenciatura	
	História	2ª Licenciatura	

¹ As turmas de Libras (Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina) iniciarão apenas em janeiro de 2016.



	Libras	2ª Licenciatura	
PICOS	História	1ª Licenciatura	CAMPUS SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS-COORDENAÇÃO LOCAL Responsável: Antônio José Freitas Oliveira Contato: (89) 3422-6877/ ajosefreitas@bol.com.br
	Educação Física	2ª Licenciatura	
	Geografia	2ª Licenciatura	
	Letras Inglês	2ª Licenciatura	
	Libras	2ª Licenciatura	
TERESINA	Educação Física	1ª Licenciatura	CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – SALA DA COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR Responsáveis: Roque dos Santos Reis Neto Contatos: 3237-1955 / parfor@ufpi.edu.br
	Educação Física	2ª Licenciatura	
	História	2ª Licenciatura	
	Letras Inglês	2ª Licenciatura	
	Letras Português	2ª Licenciatura	
	Libras	2ª Licenciatura	
	Matemática	2ª Licenciatura	

Quadro I- Cursos ofertados por município de realização.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2.1. Para a realização da matrícula institucional de que trata este Edital o candidato deverá observar o seguinte:

- É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal portando os documentos necessários;
- A representação do candidato dar-se-á através de procuração (reconhecida em cartório), mediante apresentação do documento de identidade original do procurador;
- O representante legal deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

2.2. No ato da matrícula o candidato deverá **preencher o requerimento de matrícula institucional (conforme modelo do ANEXO II)**, entregar uma **fotografia 3x4 frontal (recente)** e apresentar, obrigatoriamente, **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- **Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio** registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado Emissor ou **Certidão** de conclusão do Ensino Médio, expedida pela escola, assinada pelo diretor;
- Diploma de graduação com respectivo histórico escolar, emitido por entidade reconhecida (**para candidatos inscritos em cursos de 2ª licenciatura**);
- Contracheque (último) ou equivalente que comprove a vinculação do professor com a rede pública de ensino;
- Declaração do chefe imediato (conforme modelo do ANEXO III) que comprove:



- ✓ Estar no exercício da docência ou atuar como tradutor intérprete de Libras na rede pública de educação básica e que está requerendo matrícula na área, etapa ou disciplina em que atua;
- ✓ Estar no exercício da docência ou atuar como tradutor intérprete de Libras na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental (**para candidatos inscritos no curso de pedagogia**).
- Comprovante de endereço residencial atualizado.

2.3. A Coordenação Local do Campus/Polo encaminhará através de documento (*memo/ofício*), até o dia **25 de maio de 2015**, a documentação de matrícula para a Coordenação Geral do PARFOR no *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária - Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11 - Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A implantação das turmas fica condicionada à formação do número mínimo de alunos, conforme especificado no item 1, subitem 1.1 deste Edital.

3.2. O ingresso dos candidatos matriculados nas turmas implantadas ocorrerá no primeiro semestre de 2015, com início previsto para 01 de julho de 2015, com exceção das turmas de Libras cujo início está previsto para janeiro de 2016.

3.3. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** pré-inscrito nos cursos do PARFOR a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pela UFPI.

3.4. O candidato que não comparecer para realização da matrícula institucional e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula, será considerado **desistente** e perderá o direito à vaga.

3.5. É vedada a matrícula institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Piauí, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior.

3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR/UFPI.

3.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PARFOR/UFPI (www.ufpi.br/parfor), revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 18 de maio de 2015.

Prof.^a. Dra. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício

Profa. Ms. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Geral do PARFOR